



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 16/05/2023

Presidente: Senador Flávio Arns

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 88/2023 Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade educacional na garantia de oferta e de padrão de qualidade na educação básica pública. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Confúcio Moura	Pela aprovação com emendas	O projeto trata da aferição dos padrões de oferta e de qualidade da educação básica pública pela evolução dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e por eventuais indicadores estabelecidos no âmbito dos entes federados. Os critérios a serem observados incluem, entre outros: a) cumprimento, no âmbito de atuação prioritária, do plano nacional de educação e do plano do respectivo ente federado; b) atendimento de padrões definidos de infraestrutura e funcionamento das escolas, de acordo com o Custo Aluno Qualidade; c) garantia de padrão adequado de aprendizagem e de rendimento escolar dos alunos, aferido pelos institutos oficiais de avaliação educacional; d) cumprimento da jornada escolar diária e da carga horária mínima anual estabelecidas em lei, bem como de progressiva extensão da jornada para período integral; e) oferecimento de creches para todas as crianças na faixa etária de zero a quatro anos, conforme demanda familiar; e f) valorização e reconhecimento dos profissionais de educação, por meio de remuneração condigna e de acesso a planos de carreira e a formação inicial e continuada de qualidade. Determina obrigações aos prefeitos e governadores referentes à prestação de contas ao respectivo poder legislativo, bem como hipóteses de responsabilização educacional do gestor e de improbidade administrativa. Prevê ainda recebimento de abono salarial anual por parte dos profissionais das escolas públicas com melhoria ou manutenção de padrão na qualidade do ensino; além da obrigação da direção das escolas públicas que não cumprirem as respectivas metas de elaborar, para análise do órgão gestor da respectiva rede de ensino, relatório de justificação

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
				do resultado obtido e plano de melhoria do ensino, com aprovação do respectivo conselho escolar. A primeira emenda proposta pretende aumentar a frequência da prestação de contas da gestão educacional do poder executivo estadual, distrital e municipal perante o poder legislativo respectivo. A segunda, substitui a expressão "acompanhado de documento em que conste o planejamento de programas, projetos e ações previstas para a área educacional" por "acompanhado de plano de ação contendo objetivos, metas, programas e projetos para a educação básica". A terceira visa a inserir dispositivo para explicitar que o plano de ação elaborado pelos governadores e prefeitos deverá estar alinhado aos planos nacional, estadual, distrital ou municipal de educação. A última, estabelece que o prazo de envio, pelo poder executivo, do documento contendo o diagnóstico e o planejamento educacional será até o fim de abril do primeiro ano de mandato, alinhado ao prazo de envio de projetos de lei de diretrizes orçamentárias.
2	PL 5016/2019 Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação dos profissionais da educação e para incluir a proteção integral dos direitos humanos e a atenção à identificação de maus tratos, de negligência e de violência sexual contra crianças e adolescentes entre os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação com emendas	O projeto pretende alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei Orgânica da Saúde para incluir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, assim como a atenção à identificação de maus tratos, de negligência e de violência sexual sofridas por esses jovens, como fundamento da formação de profissionais da educação e como princípio do Sistema Único de Saúde (SUS). A emenda proposta aprimora a redação. 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 786/2023 Ementa: Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995, e a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para dispor sobre os compromissos de investimentos decorrentes de autorizações para prestação de serviços de telecomunicações móveis e de adaptação da modalidade de outorga de serviço de telecomunicações, bem como de prorrogações do direito de uso das radiofrequências necessárias. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Não Terminativo	Senadora Professora Dorinha Seabra	Não apresentado	O PL pretende garantir que tanto as novas autorizações para prestação de serviços móveis de telecomunicações, quanto as prorrogações das autorizações de uso de radiofrequências sejam condicionadas à aceitação dos compromissos de instalação e manutenção de acessos à internet em banda larga em todas as escolas públicas existentes na área objeto da outorga. Prevê ainda, que os investimentos realizados no cumprimento desses compromissos sejam compensados com a redução da contribuição devida ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST). 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa.
4	PL 5656/2019 Ementa: Altera a Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010, para modificar a definição de biblioteca escolar e criar o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Zenaide Maia	Pela aprovação com emendas	O projeto tem a finalidade de conferir à biblioteca escolar a condição de equipamento cultural obrigatório e necessário ao desenvolvimento do processo educativo, tendo entre seus objetivos os de democratização do conhecimento, promoção da leitura e da escrita, integração ao processo de ensino e aprendizagem, lazer e suporte à comunidade. Cria ainda o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE), com funções como incentivo à implementação de bibliotecas escolares, promoção da melhoria da rede de bibliotecas, desenvolvimento e qualificação de recursos humanos, integração das bibliotecas à internet, e garantia de apoio técnico e financeiro da União aos sistemas de ensino subnacionais. Ademais, obriga os sistemas de ensino do País a desenvolverem esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares seja efetivada no prazo de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), determina que se deve assegurar as garantias relativas à profissão de bibliotecário, e estabelece apoio técnico e financeiro da União aos entes federativos, com recursos do Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) e do Custo Aluno Qualidade (CAQ), para a universalização das bibliotecas escolares nas redes públicas de ensino. As emendas propostas: a) retira a remissão ao PNE do prazo para efetivação da universalização das bibliotecas e estabelece o prazo de cinco anos; b) suprime a possibilidade de o Executivo estabelecer sanções para os gestores dos sistemas subnacionais; e c) suprime dispositivo que estabelecia como prazo o ano de 2020.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
5	PL 1053/2023 Ementa: Inscreve o nome de Nelson José da Silva, Eratóstenes de Almeida Gonsalves, João Batista Lage e Ailton Pereira de Oliveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo	Senadora Teresa Leitão	Pela aprovação com emendas	O PL pretende incluir os nomes de Nelson José da Silva, Eratóstenes de Almeida Gonsalves, João Batista Lage e Ailton Pereira de Oliveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Emenda realiza ajuste de redação e completa o nome de um dos homenageados. 1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a emenda, nos termos do relatório apresentado.
6	PL 1177/2019 Ementa: Reconhece o carnaval do Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senadora Augusta Brito	Pela aprovação	O projeto tem como finalidade reconhecer o carnaval do Município de Nova Russas, no Estado do Ceará, como manifestação da cultura nacional.
7	PL 1456/2022 Ementa: Institui o Dia Nacional do Sociólogo. Autoria: Senador Nelsinho Trad [tramitação] Terminativo	Senadora Jussara Lima	Pela aprovação	O projeto pretende instituir o Dia Nacional do Sociólogo, a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro.
8	PL 761/2022 Ementa: Inscreve o nome de Maria José Camargo Aragão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Senadora Eliziane Gama [tramitação] Terminativo	Senadora Jussara Lima	Pela aprovação	O objetivo da proposição é inscrever o nome de Maria José Camargo Aragão no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.
9	PL 3028/2022 Ementa: Confere ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Ponkan. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação	O PL pretende conferir o título de Capital Nacional da Ponkan ao Município de Cerro Azul, no Estado do Paraná.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
10	PL 4168/2021 Ementa: Reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Esperidião Amin	Pela aprovação	O PL visa o reconhecimento do cristianismo como manifestação cultural nacional.
11	PL 3521/2021 Ementa: Denomina “Prefeito Tico Ribeiro” o trecho da BR-419 que liga o Município de Aquidauana e o acesso a Fazenda Conquista, no Estado de Mato Grosso do Sul. Autoria: Senador Nelsinho Trad [tramitação] Terminativo	Senadora Soraya Thronicke	Pela aprovação	O PL pretende denominar “Prefeito Tico Ribeiro” o trecho da BR-419 que liga o Município de Aquidauana e o acesso a Fazenda Conquista, no Estado de Mato Grosso do Sul.
12	PL 1849/2021 Ementa: Declara manifestação da cultura nacional a tradição do uso, em romarias religiosas, do transporte conhecido como “pau de arara”. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Styvenson Valentim	Pela aprovação	O projeto pretende declarar o uso do transporte conhecido como “pau de arara” em romarias religiosas como manifestação da cultura nacional.
13	PL 1901/2019 Ementa: Denomina Ponte Joaquim Machado de Souza a ponte sobre o Rio Envira na rodovia BR-364, no Município de Feijó, Estado do Acre. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Sérgio Petecão	Pela aprovação	O PL propõe que seja denominada “Ponte Joaquim Machado de Souza” a ponte sobre o Rio Envira, na rodovia BR-364, no Município de Feijó, Estado do Acre. 1. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 04/04/2023 e 11/04/2023.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
14	PL 3639/2021 Ementa: Inclui a Caminhada da Água como evento ambiental comemorativo do Dia Mundial da Água. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Terminativo	Senador Cid Gomes	Pela aprovação	O PL pretende incluir entre as comemorações do Dia Mundial da Água, a Caminhada da Água.

Item	Identificação da matéria
15	REQ 48/2023 - CE Ementa: Requer autorização para Audiência pública a ser realizada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Autoria: Senadora Teresa Leitão

2ª Parte - APRECIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO RELATIVO À POLÍTICA PÚBLICA A SER AVALIADA PELA CE

Item	Identificação da matéria
1	Plano de Trabalho – SF 234159366720 Plano de Trabalho - CE 2023 - Avaliação Meta 7 do PNE Autoria: Senadora Damares Alves
2	REQ 43/2023 - CE Ementa: Requer a realização de audiências públicas com o objetivo de debater o cumprimento da Meta 7 do Plano Nacional de Educação, para a avaliação da política pública de qualificação da educação básica. Autoria: Senadora Damares Alves

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.
Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.